Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 26/10/22
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1418, DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel/PR.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, solicitando que seja regulamentada a Lei nº 7403 de 23 de agosto de 2022, que institui o Selo denominado "Amigo dos Animais".

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 25 de outubro de 2022.

Beth Leal
Vereadora/Republicanos

Justificativa

Esta proposição tem por objetivo solicitar que o Poder Público regulamente a Lei nº 7403 de 23 de agosto de 2022, que institui o selo "Amigo dos Animais" no município de Cascavel. Esta normativa, recentemente aprovada, sancionada e publicada tem por reconhecimento de ações voluntárias, nas soluções bem sucedidas e sustentáveis que são criadas, e são efetivas com o envolvimento de todos, governo, ongs, empresas e sociedade civil, nesse sentido o selo apoia os agentes que já fazem a diferença sem a expectativa de retorno, sem gerar ônus ao município.

Nesse sentido, para que possamos dar efetividade à norma, e colocar esta ação em prática, solicito sua regulamentação.

CÓPIA

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA